



# Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 93 /2022

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 0811 Data entrada 05/08/22  
Horário 14:00 Data saída 1/1  
Destino Presidência  
Monelle A. P. Pereira  
Assinatura Responsável

**“Autoriza o Poder Executivo instituir “o Dia dos Veteranos da Polícia Militar no Município de Ouro Branco e da outras providências”.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei

**Art. 1º** “Autoriza o Poder Executivo instituir no Município de Ouro Branco, “O Dia Dos Veteranos da Polícia Militar”, a ser comemorado anualmente, no dia 13 de outubro.

Parágrafo único. Anualmente, na mesma data do mês de outubro, será celebrado o “Dia dos Veteranos da Polícia Militar”, sendo também instituída a “Semana do Veterano da Polícia Militar”.

**Art. 2º** A Semana Municipal do Veterano da Policia Militar tem por finalidade:

I – Reconhecer os trabalhos prestados por estes profissionais, que dedicaram parte de sua vida em proteger nossa população;

II – Demonstrar o respeito que nossa população tem em relação a cada um destes profissionais.

**Art. 3º** As comemorações referentes à “Semana Municipal dos Veteranos da Polícia Militar” de que trata esta lei, passará a integrar o calendário oficial de eventos realizados no Município de Ouro Branco.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Ouro Branco, por meio da Secretaria de Segurança Pública envidará esforços para a divulgação do Dia dos Veteranos da Policia Militar além de promover eventos a fim de prestigiar os homenageados.

**Art. 4º-** As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de verba orçamentária própria, que deveram ser consignadas no orçamento anual.





# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 04 de agosto de 2022.

  
José Irenildo Freires de Andrade  
Vereador





# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A presente propositura proporcionará a nossa Cidade o reconhecimento a estes homens valorosos que durante tantos anos se dedicaram a nossa comunidade, nas ruas de nossa cidade atendendo as mais diversas ocorrências, na proteção da ordem pública.

Estiveram eles, "NOBRES VETERANOS" dias e noites velando pelo nosso bem-estar por nossa segurança, seja nos patrulhamentos, nas operações de busca, resgate e salvamento, nossos hoje VETERANOS, merecem o nosso reconhecimento.

Isto posto, este vereador solicita aos nobres pares que compõem este Legislativo, a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ouro Branco, 04 de agosto 2022.

  
José Irenildo Freires de Andrade

Vereador

